



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 3/2024 AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2023

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023.

Autor: Vereadores José Antonio Rodrigues, Diego Fabiano de Oliveira e Mariana Fleury Tamiazo.

Assunto: Acrescenta ao art. 194-A na Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, para dispor sobre os direitos para pessoa com deficiência

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Em relação à propositura, a Constituição Federal de 1988, trata da instituição de *um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, dentre os quais a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos* e o acréscimo no artigo 194-A da lei orgânica do município buscará garantir à pessoa deficiente sua inserção na vida social e econômica, através de programas que visem o desenvolvimento de suas potencialidades.

O projeto está de acordo com os objetivos da Constituição da República ao aprimorar a legislação local, propiciando a positivação de novos direitos e aperfeiçoando outros já existentes, assegurando às Pessoas com Deficiência o exercício de sua cidadania, sem ferir os direitos e garantias já estabelecidos na legislação vigente.

Nestes termos, não vislumbro **óbice** de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere à **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Assim sendo, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 5822924-08/03/2024 14:05 - DE VALIPAGÃO;3R23VTY6-DJDC-8162



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3R23VTY6DJDC816Z>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3R23-VTY6-DJDC-816Z

